PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfretamento da Emergência em Saúde Pública de importância Estadual, Nacional, Internacional e Municipal decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

A Prefeitura de São Domingos do Norte preocupada com a disseminação e contagio pelo novo coronavírus, a segurança e a saúde dos trabalhadores temporários da produção de café e dos produtores rurais, vem orientar que sejam tomadas as devidas precauções, para evitar a disseminação da doença no nosso município.

O coronavírus é um vírus que causa doenças que variam de um resfriado comum a problemas respiratórios graves, ele passa de pessoa para pessoa, pode ser transmitido:

- Por vias respiratórias: através do ar e de gotículas provenientes de espirros, tosse e fala de indivíduos infectados.
- Por contato físico direto: através de beijos, abraços e outros tipos de toque.
- Por contato com superfícies contaminadas: através do compartilhamento de utensílios e ferramentas ou toque em maçanetas, corrimões e outros objetos.
- E até mesmo pelo toque da mão contaminada na boca, nariz e olhos.

O que fazer no transporte dos trabalhadores?

- Caso algum trabalhador apresente sintoma de síndrome gripal, não recomendamos o embarque e caso não tenha alternativa, tomar todas as medidas de precaução, de isolamento e uso de mascará;
- Ser higienizados com água e sabão. Se possível, usar água sanitária na limpeza;
- Circular com as janelas abertas;
- Reduzir em 50% da sua capacidade de ocupação, mantendo uma distância mínima de 1 metro entre um trabalhador e outro;
- Conter frasco de álcool em gel 70%disponivel para uso.

Caso seja identificado pessoa com sintoma de síndrome gripal no local:

Síndrome gripal: Trabalhador com febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: dor no corpo (nos músculos/articulações), dor de cabeça e dificuldade para respirar.

- Se possível disponibilizar um quarto separado para que esse individuo possa permanecer em isolamento;
- Disponibilizar máscara (que cubra o nariz e a boca) para o trabalhador;
- O empregador deve notificar o mais rápido possível a secretaria municipal de saúde;

- Orientar ao trabalhador caso piore os seus sintomas e tenha dificuldade para respirar, procurar o mais rápido possível uma unidade de saúde.

Como deve ser o alojamento ou dormitórios?

- Ser dotados de quarto;
- Ser mantidos em condições de conservação, higiene e limpeza, inclusive os banheiros;
- Ser separados por sexo;
- Dispor de instalações sanitárias em local bem ventilado, respeitando a proporção de 01 (um) com chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores hospedados (para evitar aglomeração);
- Caso as instalações sanitárias não sejam parte integrante dos dormitórios, devem estar localizadas a uma distancia máxima de 50m (cinquenta metros) dos mesmos;
- Disponibilizar frascos de álcool em gel 70% para uso;
- Não é recomendado o preparo de alimento dentro dos quartos;
- Dispor de locais e infraestrutura para lavagem e secagem de roupas pessoais dos alojados ou fornecer serviço de lavanderia;
- Orientar que diariamente os trabalhadores cuidem da lavagem de roupa de cama, manutenção das instalações e renovação de vestuário de camas e colchoes;
- Possuir camas correspondente ao numero de trabalhadores alojados no quarto, vedado o uso de 2 (duas) ou mais camas na mesma vertical;
- Ter espaçamento entre as camas de no mínimo 1 (um) metro que permitam ao trabalhador movimentação com segurança;
- Possuir ventilação natural, devendo esta ser utilizada conjuntamente com a ventilação artificial (ventilador), levando em consideração as condições climáticas locais;
- Possuir capacidade máxima pra oito trabalhadores;
- Orientar que cada trabalhador tenha um espaço destinado a guardar os seus pertences e não compartilhar objetos de uso

pessoal como: pentes, aparelho de barbear, cortador de unhas, toalhas de banho, colcha, lençol, travesseiro;
- Na entrada do dormitório colocar pedilúvio para higienização dos sapatos.

Refeitórios

- Permanecer limpos e higienizados;
- Local ventilado e mesas e cadeira com distancia considerável uma das outras;
- Evitar aglomeração de pessoas durante o almoço, criando-se grupos pequenos com definição de horários e o ideal seria repassar por escrito para os trabalhadores seguirem;
- De preferencia identificar os utensílios de alimentação com o nome ou numeração de cada trabalhador;
- Conter instalação de pias com distancia considerável uma das outras para higienização dos trabalhadores no horário das refeições. Assegurar uma pia para cada dez trabalhadores;
- Na entrada do refeitório colocar pedilúvio para higienização dos sapatos.

Colheita

- Os trabalhadores devem respeitar uma distancia mínima de 01metro entre eles;
- Não compartilhar as ferramentas e equipamentos de colheita, nem objetos pessoais;
- Evitar aglomeração no mesmo local e evitar filas para irem ao banheiro;
- Deixar disponível agua e sabão para uso e higienização.

Cabe ao empregador orientar os trabalhadores em relação a:

- Segurança e saúde no trabalho;
- Os riscos existentes;
- As medidas para evitar o contagio;
- Caso apresente sintomas, procurar a unidade de saúde mais próxima;
- Reforçar a higienização pessoal e dos locais de uso comunitário;
- Fornecer EPIs adequados, orientar quanto ao uso e fiscalizar o mesmo.

Instruções de diluição do hipoclorito de sódio a 2%

Quantidade de Hipoclorito (litro)	Água a ser utilizada (litros)	Total da Diluição (litros)
1	9	10
2	18	20
3	27	30
4	36	40
5	45	50
6	54	60
7	63	70
8	72	80
9	81	90
10	90	100

Pedilúvio como fazer?

A construção de um pedilúvio é muito simples, você pode utilizar uma caixa com produto diluído, até um pano de chão encharcado dentro de uma bandeja já é o suficiente.

Exemplos de pedilúvio:

A equipe da prefeitura, juntamente com a secretaria de saúde, secretaria de agricultura, secretaria de defesa civil, sindicato dos trabalhadores rurais e secretaria de meio ambiente, esta a disposição dos agricultores para sanar qualquer duvida e fornecer orientações.

Telefones úteis

Paulo Cezar - defesa civil 99665-9110

Jeane – sindicato dos trabalhadores rurais 99901-0527 ou 99947-4104

Kátia – vigilância sanitária 99986-8343

Rogério – secretária de agricultura 3742-1578

Leidiane – vigilância epidemiológica 99945-3068

Leia – meio ambiente 99987-0611

Bárbara – Atenção Básica 99811-6478
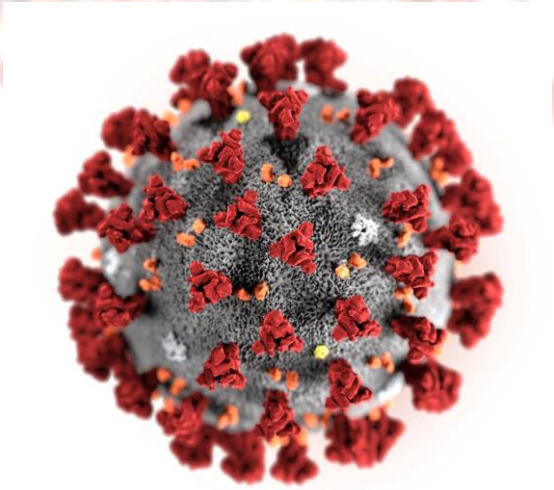
Juntos venceremos essa luta!